

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

O Sindicato das Indústrias e Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMOVEIS-GO, CNPJ 33.376.849/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Nicolas de Lima Paiva, convoca todas as indústrias da base do SINDMOVEIS-GO e na categoria inorgânica, associadas e não associadas, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sala de reunião no 1º andar do edifício Pedro Alves de Oliveira na Rua 200 Qd. 67- C, Lt 1-E, sala 21 Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO 74645-230 no dia **07/02/2024 às 16:00 horas em primeira convocação 16:30, em segunda convocação**, com qualquer número, de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO OF MARCENEIROS TRAB IND SER MOV MAD EST GOIAS, CNPJ n. 01.664.549/0001-43, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. RUBÉ SANTOS DO CARMO. 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva 2024/2025, de cláusula que impõe o pagamento da contribuição de fortalecimento Sindical Patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal, do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia, será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas não associadas e que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. Caso a empresa não compareça à assembleia, implicará na desistência do seu direito de oposição.

**NICOLAS DE LIMA PAIVA
PRESIDENTE**

ATENÇÃO! VAGA PARA SECRETÁRIA DO LAR

Início imediato que cozinhe. Excelente ambiente para trabalhar.

Para maiores informações entre em contato com Claudinha

62 9 9956.5415 📞



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 20 a 26 de janeiro de 2024

Corretor de Imóveis, conheça os benefícios do SESC-GO

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressaltou que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-Goiás.



Pousada Sesc-Pirenópolis-GO

Formação de novos corretores de imóveis

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Seja um
CORRETOR DE IMÓVEIS

Curso Técnico em
Transações
Imobiliárias

ON-LINE

informações
(62) 3942-6530

www.sindimoveis-go.org.br

Sindimóveis GO Sepsindimóveis GO



ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplbrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DE GOIÁS – SEAC-GO

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2024, DOS EMPREGADORES

Em conformidade com a Lei 13.467/2017, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2024, tratada nos artigos 578 a 610 da CLT, poderá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro.

As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, permanecem como documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT, inalterados pela Reforma Trabalhista.

As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato à Rua dos Bombeiros nº 128, Qd. 248 Lts. 12 a 15, Parque Amazônia, CEP 74835-210, Goiânia/Goiás, e-mail seacgoias@seacgoias.com.br ou telefone (62) 3089-1212, onde serão também fornecidas todas as informações.

As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Goiânia/GO, 12 de janeiro de 2024.

Paulo Gonçalves da Silva
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING E SHOPPING CENTERS DO ESTADO DE GOIÁS – SINDSHOPPING, situado nesta Capital, na Praça do Cruzeiro, quadra F-32, lote 15, Sala – 19, Galeria Cruzeiro Center, Setor Sul, CEP: 74093-320 vem convocar todos os trabalhadores da categoria acima, associados e não associados para participarem de Assembleia Geral a realizar-se na sede da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade nos Estados de Goiás e Tocantins, situada na Rua 91 nº156 Setor Sul no dia 24.02.2023 às 10h00m. em 1ª e às 11h00m em 2ª convocação, na sede da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade nos Estados de Goiás e Tocantins situada na Rua 91 nº156 Setor Sul e a partir daí tornando-se itinerante para realização da Assembleia no local de trabalho para;

a) 22/01/2023 às 14 horas, na sala de reunião do Shopping Flamboyant;

Para deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) aprovação e/ou ratificação da pauta de reivindicação e autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho diversos e Aditivos às Convenções Coletivas de Trabalho e aos Acordos Coletivos de Trabalho vigentes com as respectivas entidades patronais para vigência 2023 a 2025;

b) autorização para propositura de dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações.

c) Criação da contribuição assistencial com direito de oposição dos não filiados.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2024.

Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade nos Estados de Goiás e Tocantins.

MARCELO MARTINS MORAIS
Presidente SINDSHOPPING



REDUZA ATÉ 30% ↓

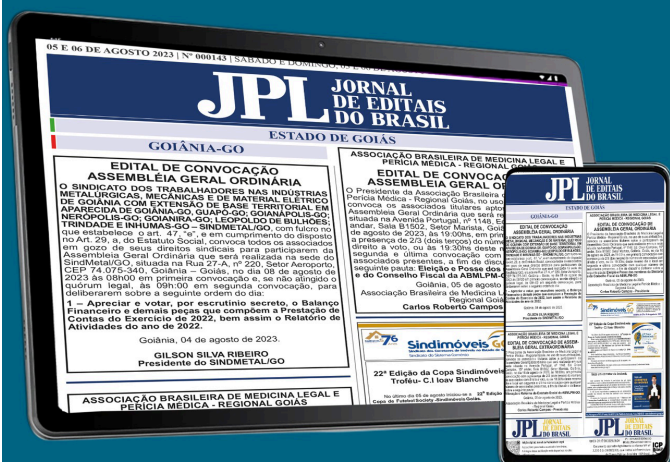
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Acesse nosso site

jplbrasil.com





ESTADO DE GOIÁS GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. EDITAL Nº 02/2024. – CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRARDINÁRIA.

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso I do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.127.705/0001-03, entidade sindical representativa legalmente dos servidores do Poder Executivo Estadual, compreendendo sua administração direta e indireta, inclusive as autarquias, fundações e agências reguladoras, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, **CONVOCA**, todos os filiados para **Assembleia Geral** a ser realizada no dia **25 de janeiro de 2024 às 18h30min**, em primeira convocação e às **19h** em segunda e última convocação, na Chácara Recreativa do Sindipúblico, localizada à Rua X-28, nº 165, Sítios Santa Luzia, CEP: 74922-700, Aparecida de Goiânia, para deliberarem sobre:

- Elaboração e pagamento dos cálculos individuais referentes às liquidações das sentenças coletivas da ação judicial n. 5371173-43.2020.8.09.0051 (prorrogação dos reajustes de 2015 a 2018).

Goiânia, Goiás, 16 de janeiro de 2024.

Sérgio José Nogueira Junior.
PRESIDENTE DO SINDIPÚBLICO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL Nº. 01/2024 DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso I e conforme preceitua o artigo 19, inciso II e os artigos 22 e 23 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, devidamente inscrito no CNPJ nº. 25.127.705/0001-03, Entidade Sindical representante legal dos trabalhadores do Poder Público Estadual, compreendendo sua administração direta, inclusive as agências reguladoras, autarquias e fundações, bem como a administração indireta e suas empresas públicas e sociedades de economia mista, incluindo os inativos, pensionistas e comissionados, sendo entidade máxima de coordenação, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, **CONVOCA** todos os filiados para em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 às 18h30min, em primeira convocação, e às 19:00 horas em segunda e última convocação, reunirem-se na Chácara Recreativa do Servidor, situado na Rua X-28, nº. 165, Setor Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre:

- Apreciação e aprovação do balanço financeiro referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Goiânia, Goiás, 10 de janeiro de 2024.

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Presidente do SINDIPÚBLICO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTO DA GLÓRIA

Prezado Condôminos

Na qualidade de Síndica deste Condomínio, Sirvo-me do presente para **convocar** vossas senhorias para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 29 de janeiro de 2024, no salão de festas do Condomínio às 19h30min. em primeira convocação e às 20h em segunda convocação, contando com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte pauta:

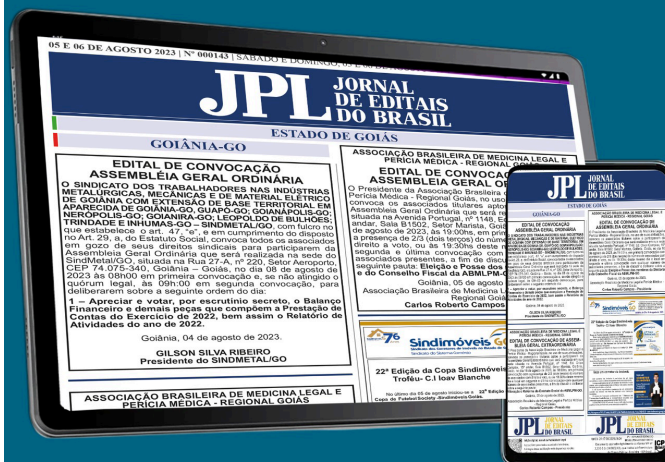
- 1) Assembleia eleição Sindico(a) / subsíndico(a)/Conselheiros;
- 2) Prestação contas.

Goiânia, 13 de janeiro de 2024.

Ivone Lacerda - Síndica

Acesse nosso site

jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINPEF – Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás

Convocação para Assembleia Geral Ordinária – Convenção Coletiva de Trabalho 2024

O Presidente do SINPEF/GO– Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás a Sr. Francione Cardoso; no uso de suas atribuições, convoca toda categoria profissional representada pelo Sindicato, profissionais de Educação Física, para participar da Assembleia Geral Ordinária no intuito de discutir e votar, os itens:

- 1 – As Pautas de Reinvidicações;
- 2 – Fixar as contribuições Sindical, Associativa e Assistencial;
- 3 – Concessão dos poderes para negociar, transigir e/ou ajuizar os Dissídios Coletivos;
- 4 – Autorizar a cobrança da contribuição sindical;
- 5 – Assuntos gerais.

A realizar-se à em 31 de janeiro de 2024, às 19hs em primeira chamada ou às 19hs15 em segunda chamada, na sede do Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás, situado na Rua Dona Gercina, nº 225, quadra 16, lote 06, Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP 74650-060.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2024.

Francione Cardoso - Presidente do SINPEF- GO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE TRANSPORTE DE VALORES E DE CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – SINDESP-GO

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2024, DOS EMPREGADORES

Em conformidade com a Lei 13.467/2017, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2024, tratada nos artigos 578 a 610 da CLT, poderá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro.

As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, permanecem como documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT, inalterados pela Reforma Trabalhista.

As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato à Rua dos Bombeiros nº 128, Qd. 248 Lts. 12 a 15, Parque Amazônia, CEP 74835-210, Goiânia/Goiás, e-mail sindespgoias@sindespgoias.com.br ou telefone (62) 3089-1212, onde serão também fornecidas todas as informações.

As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Goiânia/GO, 12 de janeiro de 2024.

Ivan Hermano Filho
Presidente

OPORTUNIDADE NW//GROUP

Parceiro Institucional | Goiânia - GO

DESCRIÇÃO

- Suporte a área Institucional de Negócios;
- Captação de novos clientes;
- Agendamento de reuniões;
- Follow Up e emissão de propostas de negócios via CRM.

REQUISITOS

- Formação Superior Completa (Direito será um diferencial);
- Conhecimento em serviços jurídicos;
- Pacote office intermediário;
- Idiomas também serão considerados diferenciais.

Envie para:
selecao@nwgroup.com.br

#VEMPARAONW



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS-GO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE ANÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária:

Data: 23 de janeiro de 2024 (terça-feira)

1º convocação: 14:00 horas

2º convocação: 15:00 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM-16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis - GO.

Assunto: Reforma do Estatuto Social da Entidade.

Anápolis, 18 de janeiro de 2024.

Luiza de Cássia Alencar Siqueira
Presidente

GOIANÉSIA-GO

A **USINA GOIANÉSIA S/A**, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA do município de Goianésia – GO, a Licença Corretiva para a atividade de Barragem, sito na Fazenda São Carlos, Rodovia GO 438, km 12 - Zona Rural, CEP: 76.388-899, Goianésia-GO, coordenadas **15°13'57.88"S / 49° 4'2.30"O (Barragem Cemi)**. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

ITUMBIARA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS EMPREGADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA APROVAR O TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025 O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE HOSPEDAGEM, GASTRONOMIA E TURISMO DE ITUMBIARA, ALOÂNDIA, BURITI ALEGRE, GOUVELÂNDIA, JOVIÂNIA, MORRINHOS, PONTALINA, GOIATUBA, INACIOLÂNDIA, CACHOEIRA DOURADA, BOM JESUS DE GOIÁS, PANAMÁ E VICENTINÓPOLIS – SECHSIMA, entidade sindical profissional, via de seu Presidente infra assinado e nos termos do Estatuto, vem convocar todos os trabalhadores da categoria profissional do comércio de hospedagem, gastronomia e turismo das cidades de Itumbiara, Aloândia, Buriti Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinópolis, para participarem da Assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 30/01/2024 às 15h00 em 1ª convocação e às 16h00 em 2ª convocação na sede provisória do sindicato profissional localizada na Rua Boa Vista, n.º 683, Bairro Afonso Pena, CEP 75.513-420, Itumbiara-GO, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: Aprovação do termo aditivo para alterações das cláusulas 3ª, 4ª, 16ª e 23ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 com data-base 1º de março, o qual será encaminhado à entidade representante da categoria econômica - SINDTUR.

Itumbiara-GO, 22 de janeiro de 2024.

ONEVIR ANTÔNIO BRANDÃO
Diretor Presidente - SECHSIMA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ANÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária:

Data: 23 de janeiro de 2024 (terça-feira)

1º convocação: 16:00 horas

2º convocação: 17:00 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM-16 Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis/GO.

Assunto: Alteração do Estatuto Social da Entidade.

Anápolis, 18 de janeiro de 2024.

Wilson de Oliveira
Presidente



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DO PARÁ CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

ERRATA:

No edital de Convocação das Eleições do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA, publicado no Jornal JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA, na data de 17 de janeiro de 2024 na Edição Nº 000282 e página nº 06:

ONDE LÊ:

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA - ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital comunico que no dia 31/01/2024 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Avenida Liberdade, 454 - Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA - SINTCCANR, CNPJ: 18.491.193/0001-96, em cumprimento o que preceitua no estatuto aos seguintes artigos: 29º e 30º. São 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e (03) dias após para impugnação de chapas, conforme art. 31º. Em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação. A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na sede do Sindicato na Avenida Liberdade, 454 - Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h às 11h30 min. e das 13h às 17 horas. Onde tem pessoal habilitado para o recebimento da documentação. Não serão aceito documentação incompleta ou que esteja fora das normas estatutárias. Canaã dos Carajás/PA, 16 de janeiro de 2024. Afonso Almeida Soares - Presidente.

LEIA-SE:

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Canaã dos Carajás e Regiões - PA, com base territorial nos municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado do Carajás/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.491.193/0001-96, faz saber, aos associados em dia com a tesouraria e suas obrigações sindicais, que será realizada a eleição, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos Suplentes, no dia 31/01/2024, das 08:00h às 17:00h, na sede da entidade, localizada na Avenida Liberdade, nº 454, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para registro das chapas, conforme edital de convocação da eleição que ocorreu na data de 17 de janeiro de 2024. O requerimento de solicitação de registro de chapas deverá ser instruído com a ficha de qualificação dos candidatos e todos os documentos exigidos conforme estatuto do sindicato, dirigidos ao presidente do sindicato, protocolada na secretaria da entidade habilitada para o atendimento, com horário de funcionamento da Secretaria das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h na sede do Sindicato. A impugnação de candidatos será realizada em até 03 (três) dias a serem contados do dia do registro das chapas. Caso não seja atingido o quórum de maioria simples dos associados constante na relação de votantes na forma do Estatuto, será realizada uma segunda eleição no dia 01/02/2024, e, novamente, uma terceira eleição no dia 02/02/2024, ambas no mesmo local e horário anteriormente definido. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á novas eleições no dia 05/02/2024, das 08:00h às 17:00h, na sede da entidade, concorrendo apenas as chapas em questão. A apuração da eleição se dará após o encerramento das eleições que será após às 17:00h na sede do sindicato, sendo declarada vencedora, pela mesa apuradora de votos, após atingir o quórum estatutário, a chapa que obtiver a maioria simples dos votos dos eleitores constantes na lista de votação.

Canaã dos Carajás e Regiões/PA, 20 de janeiro de 2024.

Afonso Almeida Soares
Presidente do Sindicato

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente

criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

02 9 9008-2068
jplbrasil.com
info@jplbrasil.com

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Jornal especializado na estrutura de matérias e publicações legais para todo o território brasileiro.

http://solarnova4.com.br

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DO PARÁ CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital comunico que no dia 31/01/2024 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Avenida Liberdade, 454 – Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA – SINTCCANR**, CNPJ: 18.491.193/0001-96, em cumprimento o que preceitua no estatuto aos seguintes artigos: 29º e 30º. São 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e (03) dias após para impugnação de chapas, conforme art. 31º. Em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação.

A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na sede do sindicato na Avenida Liberdade, 454 – Centro Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h às 11h30 min. e das 13h às 17 horas. Onde tem pessoal habilitado para o recebimento da documentação.

Não serão aceito documentação incompleta ou que esteja fora das normas estatutárias.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de Janeiro de 2024.

Afonso Almeida Soares
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 9 9008-2068
jpl@jpl.com.br
www.jpl.com.br
JPL JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na divulgação de editais e publicações legais para todos os estados brasileiros.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

<http://solarnova4.com.br>
FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VOLTA REDONDA-RJ

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO SUL FLUMINENSE – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul Fluminense – RJ, CNPJ N° 39.761.648/0001-16, Certidão Sindical N° 46232.002400/2011 – 98, com sede na Rua 42 N° 09 salas 05/07, Bairro Vila S.ta Cecília na cidade de Volta Redonda – RJ, por seu presidente Demian Mendes Brandão convoca todos os propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos dos municípios de Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda – RJ, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 31 de janeiro de 2024, às 8:00 oito horas em primeira convocação e às 8:30 oito horas e trinta minutos em segunda convocação com qualquer número de presença, conforme o artigo 6° § 1 § 2 e § 3. Para se reunirem em sua sede no endereço supramencionado. Para discutirem e votarem a seguinte Ordem do Dia: (01) Leitura, Discussão e votação da Ata da assembleia anterior; (02) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação que será encaminhada ao SINFAR; (03) Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato dos propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos dos municípios de Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda – RJ, encaminhar as reivindicações, bem como representar os trabalhadores nas negociações com o SINFAR – RJ, celebrar ou não Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro nos entendimentos para suscitar Dissídio Coletivo perante o E.Tribunal Regional competente, e (4) Deliberação sobre o valor e autorização do desconto da Contribuição Assistencial e/ou Negocial, na alínea “e” do artigo 513 da C.L.T e no inciso IV do artigo 8° da Constituição Federal, ratificado pela decisão do Supremo Tribunal Federal e pelo Senado Federal no Decreto Legislativo 1.125/04, ficando assegurado o direito de oposição nos descontos das contribuições, no prazo de até 10 (dez) dias após o efetivo desconto no salário do trabalhador, que poderá ser alterado, modificado ou substituído, tanto no período de discussões e mesmo após celebrada a convenção coletiva, somente para adequação a possível nova ordem jurídica – constitucional.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2024.

Demian Mendes Brandão – Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
Criação e Publicação de Material Legal
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO

FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



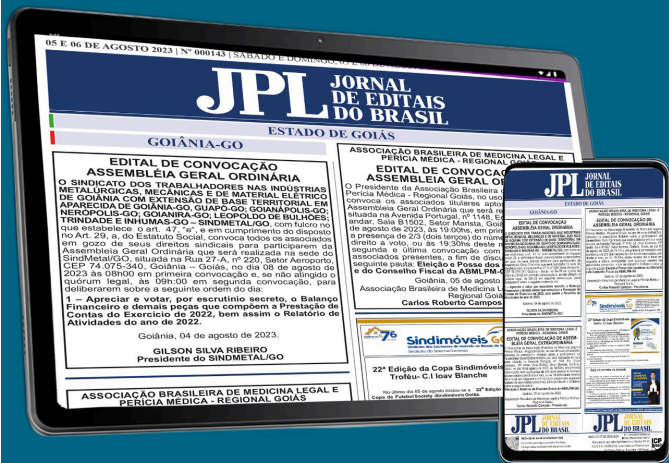
REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



COLUNA JPL

Acesse nosso site
jpbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



O HOMEM DE BEM

O verdadeiro homem de bem é aquele que pratica a lei da justiça, de amor e de caridade em sua maior pureza. Se interroga a consciência sobre os seus próprios atos, pergunta a si mesmo se não violou essa lei; se não fez o mal e se fez todo o bem que podia; se negligenciou voluntariamente uma ocasião em ser útil; se ninguém tem o que reclamar dele; enfim, se fez a outrem tudo o que quereria que se fizesse para com ele. Tem fé em Deus, em sua bondade; sabe que nada ocorre sem sua permissão e se submete, em todas as coisas, à sua vontade.

Tem fé no futuro; por isso, coloca os bens espirituais acima de todos os bens temporais. Sabe que todas as vicissitudes da vida, todas as dores, todas as decepções, são provas ou expiações, e as aceita sem murmurar. O homem, possuído do sentimento de caridade e de amor ao próximo, faz o bem pelo bem, sem esperança de recompensa, retribui o mal com o bem, toma a defesa do fraco contra o forte, e sacrifica sempre seu interesse à justiça. E encontra satisfação nos benefícios que derrama, nos serviços que presta, nos felizes que faz, nas lágrimas que seca, nas consolacões que dá aos aflitos. Seu primeiro movimento é de pensar nos outros antes de pensar em si, de procurar o interesse dos outros antes do seu próprio. O egoísta, ao contrário, calcula os lucros e as perdas de toda ação generosa.

Ele é bom, humano e benevolente para com todos, sem preferência de raça nem de crenças, porque vê irmãos em todos os homens. Respeita nos outros todas as convicções sinceras, e não lança anátema àqueles que não pensam como ele. Em todas as circunstâncias, a caridade é o seu guia; diz a si mesmo que aquele que leva prejuízo a outrem por palavras malévolas, que fere a suscetibilidade de alguém por seu orgulho e seu desdém, que não recua à ideia de causar uma inquietação, uma contrariedade, ainda que leve, quando pode evitá-lo, falta ao dever de amor ao próximo, e não merece a clemência do Senhor.

Não tem ódio, nem rancor, nem desejo de vingança: a exemplo de Jesus, perdoa e esquece as ofensas, e não se lembra senão dos benefícios; porque sabe que lhe será perdoado como ele próprio houver perdoado. É indulgente com as fraquezas alheias, porque sabe que ele mesmo tem necessidade de indulgência, e se lembra destas palavras do Cristo aquele que está sem pecado lhe atira a primeira pedra. Não se compraz em procurar os defeitos alheios, nem em colocá-los em evidências. Se a necessidade a isso o obriga, procura sempre o bem que pode atenuar o mal. Estuda suas próprias imperfeições e trabalha, sem cessar, em combatê-las. Todos os seus esforços tendem a diz a si mesmo no dia de amanhã, que há nele alguma coisa de melhor do que na véspera.

Não procura fazer valorizar nem seu espírito, nem seus talentos às expensas de outrem; aproveita, ao contrário, todas as ocasiões para ressaltar as vantagens dos outros. Não se envaldece nem com a fortuna, nem com as vantagens pessoais, porque sabe que tudo o que lhe foi dado, pode lhe ser retirado. Usa, mas não abusa, dos bens que lhe são concedidos, porque sabe que é um depósito do qual deverá prestar contas, e que o emprego, o mais prejudicial para si mesmo, é de fazê-lo servir à satisfação de suas paixões.

Se a ordem social colocou homens sob sua dependência, ele os trata com bondade e benevolência, porque são seus iguais perante a Deus; usa de sua autoridade para erguer-lhes a moral e não para o esmagar com o seu orgulho; evita tudo o que poderia tornar sua posição subalterna mais penosa. O homem de bem, enfim, respeita em seus semelhantes todos os direitos dados pelas leis da Natureza, como gostaria que os seus fossem respeitados. Esta não é a enumeração de todas as qualidades que se distinguem o homem de bem, mas todos aqueles que se esforce em possuí-las, está no caminho que conduz a todas as outras.

Osmiro Capistrano da Costa - Jornalista

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.